

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2020

RETIFICA O EDITAL 001/2020, ESTABELECE NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE CONGO, Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, e, por meio da empresa CONTEMAX CONSULTORIA, em atendimento à legislação vigente RETIFICA o EDITAL REGULADOR, que passa a vigorar com os seguintes termos:

I. Novo Cronograma de execução:

Entrega do Cartão Confirmação de Inscrição (CCI):	30/11/2020
PROVAS	
Realização (domingo e segunda-feira – feriado nacional):	06/12/2020
Divulgação dos gabaritos preliminares e provas aplicadas:	07/12/2020
Recurso contra os gabaritos preliminares	08 E 09/12/2020
Julgamento dos recursos contra os gabaritos preliminares:	11/12/2020
RESULTADOS	
Divulgação do resultado da Prova Objetiva:	15/12/2020
Recursos contra o Resultado Preliminar:	16 E 17/12/2020
Julgamento dos recursos contra o resultado da Prova Objetiva:	18/12/2020
Entrega dos Títulos:	18 ATÉ 20/12/2020
Provas Práticas (domingo):	20/12/2020
Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos e Provas Práticas:	21/12/2020
Prazo para entrega de recursos contra o resultado da prova de títulos e Provas Práticas:	22 E 23/12/2020
Divulgação do Resultado Final:	28/12/2020

- II. Medidas de caráter geral para a aplicação das provas devido ao quadro de Pandemia do Novo Coronavírus no ANEXO I.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Congo/PB, 06 de novembro de 2020.

A COMISSÃO.

ANEXO I

- 1- O Candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas usando MÁSCARA.
 - 1.1 Será eliminado do Concurso Público, o Candidato que:
 - portar recipiente de álcool em gel que não seja transparente;
 - não utilizar máscara;
 - não permitir a verificação de sua temperatura corporal.
 - 1.2 O Candidato poderá utilizar álcool em gel durante a realização da prova e poderá fazer a troca da sua máscara, caso julgue necessário.
- 2- Considerando a nova realidade de prevenção e enfrentamento a Covid-19, buscando garantir a maior segurança possível à saúde dos candidatos e colaboradores, a Contemax anuncia as seguintes ações:
- 3- Realização das provas escritas em dois dias distintos, de acordo com os níveis dos cargos, a depender do número de candidatos homologados;
- 4- Testagem da temperatura de todos os candidatos e colaboradores ao ingressarem nos locais de aplicação de provas;
- 5- Exigência do uso de máscaras desde a entrada até a saída dos locais de prova, sob pena de eliminação;
- 6- Distanciamento de pelo menos 1,5m entre os candidatos nas respectivas salas de aplicação de provas;
- 7- Disponibilização de álcool gel para higienização das mãos na entrada e saída, nas salas e banheiros de todos os locais de provas.
- 8- Higienização prévia dos locais de aplicação de provas, de acordo com os protocolos de proteção à Covid19.
- 9- Permitir ao candidato levar álcool gel ao local de prova, desde que em embalagem transparente;
- 10- De acordo com todas as ações e medidas acima citadas, a Contemax informa que o Cronograma Provisório para realização de todas as etapas deste concurso público poderão ser alteradas em virtude do quadro de Pandemia existente e se este for o caso, divulgaremos as alterações.
- 11- A Contemax solicita aos interessados que sempre acompanhe os comunicados na página oficial da Contemax.